



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.565 /

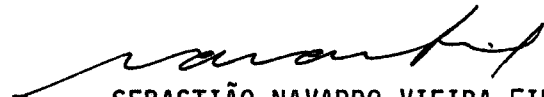
"DENOMINA CELSO GALILEU FABRI "PÍTIA" O GINÁSIO COBERTO DO CENTRO DE BAIROS VILAS UNIDAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se "GINÁSIO ' CELSO GALILEU FABRI (PÍTIA)" o futuro Ginásio coberto que será construído' no Centro de Bairros Vilas Unidas, no Bairro Vila Cruz.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contra rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE SETEMBRO DE 1989.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

.....

.....

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 236, de 21 / 09 / 89.